

PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO

Vereador Lucas da Saúde, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, propõe o seguinte:

PROJETO DE LEI Nº 082/2022

Dispõe sobre a concessão do direito a um dia de folga anual, aos servidores públicos municipais e empregados celetistas, para a realização de exames de controle de câncer de próstata.

Art. 1º - Fica concedido o direito a um dia de folga, anualmente, aos servidores e empregados públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Embu-Guaçu, que se encontrem com idade igual ou superior a 50 (cinquenta) anos de idade, para realização de exames preventivos de controle do câncer de próstata, comprovados mediante atestado médico.

§ 1º - O direito à folga anual, de que trata o caput deste artigo, será concedido um ano após a contratação ou nomeação do servidor ou empregado público.

§ 2º - Para bem do serviço público, ficam autorizadas as chefias imediatas de cada departamento do órgão, da entidade ou da empresa pública, a organizarem escala de folgas para os servidores ou empregados públicos que fizerem jus ao direito previsto nesta Lei.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 20 de setembro de 2022.

Lucas da Saúde
Vereador PSC

PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO

JUSTIFICATIVA

O câncer de próstata, tipo mais comum entre os homens, é a causa de morte de 28,6% da população masculina que desenvolve neoplasias malignas. No Brasil, um homem morre a cada 38 minutos devido ao câncer de próstata, segundo os dados mais recentes do Instituto Nacional do Câncer (Inca).

A única forma de garantir a cura do câncer de próstata é o diagnóstico precoce. Mesmo na ausência de sintomas, homens a partir dos 45 anos com fatores de risco, ou 50 anos sem estes fatores, devem ir ao urologista para conversar sobre o exame de toque retal. O “Novembro Azul” é uma campanha de conscientização realizada por diversas entidades no mês de novembro dirigida à sociedade e, em especial, aos homens, para conscientização a respeito de doenças masculinas, com ênfase na prevenção e no diagnóstico precoce do cancro de próstata.

Por causa do preconceito que envolve o exame, muitos homens são diagnosticados quando a doença já está em estados mais avançados, o que leva a uma alta taxa de óbitos. Quando identificado em fase inicial o câncer de próstata tem altos índices de cura. Fazer um check-up periódico e regular é a melhor forma de prevenir doenças e evitar que sejam tratadas apenas em estágios mais avançados. Em todas as faixas etárias o urologista deve ser consultado.

O objetivo deste projeto de lei é conferir materialidade às campanhas do novembro azul, assegurando que servidores do Município de Embu-Guaçu, possam ter um dia de folga, ao longo do ano, para que se dediquem aos exames preventivos.

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 20 de setembro de 2022.

Lucas da Saúde
Vereador PSC

PODER LEGISLATIVO



**CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO**

Rua Emília Pires, 135 - Embu-Guaçu - SP - CEP 06900-130
Tel.: 4661-5838 - E-mail: camara@embuguacu.sp.leg.br
E-mail para Protocolo: protocolo@embuguacu.sp.leg.br